



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011009/2026

CREDENCIAMENTO Nº 010/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES – BA.

1. INTRODUÇÃO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de tratamento dos principais riscos relacionados ao planejamento, à seleção dos credenciados, à contratação e à execução dos serviços objeto do Credenciamento nº 010/2026.

A gestão dos riscos busca assegurar o adequado planejamento da contratação, a continuidade dos serviços socioassistenciais, a observância dos princípios da Administração Pública e o alcance dos resultados pretendidos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

Para avaliação dos riscos foram considerados:

Probabilidade:

Baixa (1): possibilidade reduzida de ocorrência;

Média (2): possibilidade moderada de ocorrência;

Alta (3): possibilidade elevada de ocorrência.

Impacto:

Baixo (1): consequências de pequena relevância;

Médio (2): consequências relevantes, mas administráveis;

Alto (3): consequências graves para a contratação ou para a prestação do serviço.

Nível de Risco = Probabilidade × Impacto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Pontuação	Classificação
1 a 2	Baixo
3 a 4	Médio
6 a 9	Alto

3. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROB.	IMPACTO	NÍVEL
01	Dimensionamento inadequado da demanda	Estimativa incorreta da necessidade de profissionais	Insuficiência ou excesso de profissionais credenciados	2	3	6 – Alto
02	Especificação inadequada dos serviços	Falha na elaboração do TR	Dificuldade na execução e fiscalização dos serviços	1	3	3 – Médio
03	Fixação inadequada dos valores	Pesquisa de preços insuficiente ou desatualizada	Valores incompatíveis com o mercado e dificuldade de contratação	1	3	3 – Médio
04	Falha na definição dos requisitos de habilitação	Ausência de critérios técnicos adequados	Credenciamento de profissional sem qualificação suficiente	1	3	3 – Médio
05	Falha na elaboração do edital	Erros ou omissões nas regras do credenciamento	Impugnações, questionamentos ou necessidade de correções	2	2	4 – Médio
06	Ausência de interessados suficientes	Baixa divulgação ou	Dificuldade para atender integralmente à	2	3	6 – Alto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

		condições pouco atrativas	demandas do CRAS			
--	--	------------------------------	---------------------	--	--	--

Medidas Preventivas e de Tratamento**Risco 01 – Dimensionamento inadequado da demanda**

Realizar levantamento das necessidades do CRAS;
Considerar as cargas horárias previstas no Termo de Referência;
Acompanhar periodicamente a demanda por atendimento;
Permitir o ingresso de novos interessados durante a vigência do credenciamento, conforme as regras do edital.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social**Risco 02 – Especificação inadequada dos serviços**

Revisar o Termo de Referência antes da publicação;
Definir claramente as atribuições de Psicólogo e Assistente Social;
Estabelecer carga horária, forma de execução, medição e fiscalização.

Risco 03 – Fixação inadequada dos valores

Realizar pesquisa de preços;
Registrar a metodologia utilizada para formação dos valores;
Revisar os valores quando houver justificativa e possibilidade legal.

Risco 04 – Falha nos requisitos de habilitação

Exigir diploma ou documentação de formação profissional;
Exigir registro e regularidade perante o respectivo conselho profissional;
Exigir documentação fiscal, trabalhista e demais documentos previstos no edital.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Risco 05 – Falha na elaboração do edital

Submeter a minuta à análise jurídica;

Revisar as condições de participação;

Conferir compatibilidade entre edital, TR e demais documentos do processo.

Risco 06 – Ausência de interessados suficientes

Promover ampla publicidade do edital;

Manter o credenciamento aberto pelo período previsto;

Facilitar o acesso às informações e documentos do procedimento.

4. FASE DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Nº RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROB.	IMPACTO	NÍVEL
07	Credenciamento de interessado sem documentação completa Falha na conferência documental	Contratação irregular	1	3	3 – Médio
08	Análise inadequada da habilitação profissional Falha na verificação do registro profissional	Prestação de serviço por profissional não habilitado	1	3	3 – Médio
09	Tratamento desigual entre interessados Falha na aplicação das regras do edital	Questionamentos e prejuízo à isonomia	1	3	3 – Médio
10	Critério inadequado para distribuição da demanda Falha na aplicação do rodízio ou ordem de credenciamento	Concentração da demanda em determinados credenciados	2	3	6 – Alto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Falha na 11 publicidade dos atos	Divulgação insuficiente	Redução da participação e questionamentos	1	3	3 – Médio
--	----------------------------	---	---	---	----------------------

Medidas Preventivas e de Tratamento**Risco 07 – Documentação incompleta**

Utilizar checklist de habilitação;

Conferir individualmente todos os documentos;

Registrar as decisões nos autos;

Observar as regras de saneamento previstas na legislação e no edital.

Risco 08 – Habilitação profissional inadequada

Conferir diploma ou documentação equivalente exigida;

Verificar registro no CRP ou CRESS;

Conferir a regularidade profissional quando exigida.

Risco 09 – Tratamento desigual

Aplicar os mesmos critérios a todos os interessados;

Registrar as decisões;

Observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital.

Risco 10 – Distribuição inadequada da demanda

Adotar critério objetivo de distribuição;

Observar a ordem de inscrição/credenciamento e o sistema de rodízio definido no edital;

Manter registros das convocações e dos serviços distribuídos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Risco 11 – Falha na publicidade

Promover a publicação do aviso e do edital nos meios legalmente exigidos;

Disponibilizar os documentos do procedimento;

Manter as informações atualizadas durante a vigência.

5. FASE DE CONTRATAÇÃO

Nº RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	
12	Contratação sem documentação regular	Falha na conferência antes da assinatura	Contratação irregular	1	3	3 – Médio
13	Demora na formalização da contratação	Falha administrativa ou documental	Atraso no início dos atendimentos	2	2	4 – Médio
14	Contrato em desacordo com o edital/TR	Erro na elaboração do instrumento contratual	Divergências durante a execução	1	3	3 – Médio
15	Ausência de designação de gestor/fiscal	Falha administrativa	Fiscalização inadequada dos serviços	1	3	3 – Médio

Medidas Preventivas e de Tratamento**Risco 12 – Documentação irregular**

Conferir a documentação antes da contratação;

Verificar a validade das certidões;

Manter os documentos arquivados no processo.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Risco 13 – Demora na contratação

Organizar previamente os documentos;

Utilizar modelos padronizados;

Risco 14 – Divergência contratual

Conferir contrato com o edital e Termo de Referência;

Submeter os instrumentos à análise jurídica quando cabível.

Risco 15 – Ausência de fiscalização

Designar formalmente gestor e fiscal;

Definir suas atribuições;

Registrar a fiscalização nos autos.

6. FASE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROB.	IMPACTO	NÍVEL
16	Ausência ou atraso do profissional	Falta injustificada ou imprevistos	Interrupção dos atendimentos	2	3	6 – Alto
17	Prestação do serviço em carga horária inferior	Descumprimento da jornada contratada	Prejuízo ao atendimento da população	2	3	6 – Alto
18	Serviço prestado em desacordo com as atribuições	Falha na execução	Atendimento inadequado	1	3	3 – Médio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

19	Falha no sigilo profissional	Divulgação indevida de informações dos usuários	Violação de direitos e possível responsabilização	1	3	3 – Médio
20	Falha na elaboração de relatórios e registros	Falta de documentação da execução	Dificuldade de fiscalização e comprovação dos serviços	2	2	4 – Médio
21	Baixa qualidade na prestação dos serviços	Falta de acompanhamento e fiscalização	Prejuízo aos usuários e aos objetivos do CRAS	2	3	6 – Alto

Medidas Preventivas e de Tratamento**Risco 16 – Ausência ou atraso**

Controle de frequência;

Comunicação imediata à coordenação do CRAS;

Registro das faltas;

Aplicação das medidas previstas no contrato e edital, quando cabíveis;

Convocação de outro credenciado, observados os critérios estabelecidos.

Risco 17 – Carga horária inferior

Controle de frequência;

Conferência da jornada efetivamente cumprida;

Atestação somente dos serviços efetivamente prestados;

Aplicação das medidas contratuais cabíveis.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Risco 18 – Execução inadequada

Acompanhamento periódico;

Orientação quanto às atribuições previstas no TR;

Registro de ocorrências;

Solicitação de correção quando necessária.

Risco 19 – Quebra de sigilo

Orientar os profissionais quanto ao sigilo profissional;

Exigir observância das normas profissionais aplicáveis;

Restringir o acesso às informações dos usuários;

Registrar e apurar eventuais ocorrências.

Risco 20 – Falta de relatórios

Exigir apresentação periódica dos relatórios;

Conferir os documentos antes do atesto;

Manter os registros organizados.

Risco 21 – Baixa qualidade

Fiscalização contínua;

Avaliação da execução;

Registro das ocorrências;

Determinação de correções;

Adoção das medidas administrativas previstas no contrato.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

7. FASE DE PAGAMENTO

Nº RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROB	IMPACTO	NÍVEL
2 2 2	Pagamento por serviço não realizado Falha na medição/fiscalização	Prejuízo financeiro ao Município	1	3	3 – Médio
2 3	Atraso no pagamento Falha documental ou administrativa	Insatisfação do credenciado e risco de interrupção	2	2	4 – Médio
2 4	Pagamento em valor incorreto Erro na conferência da medição	Pagamento indevido ou necessidade de correção	1	2	2 – Baixo

Medidas Preventivas

Pagamento condicionado ao atesto do Fiscal do Contrato;

Conferência da frequência e produtividade;

Conferência da documentação fiscal;

Conferência dos valores previstos no contrato;

Registro da liquidação da despesa;

Observância dos procedimentos financeiros e orçamentários.

8. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

A gestão dos riscos deverá ocorrer durante todas as fases da contratação, cabendo aos responsáveis acompanhar a ocorrência dos eventos identificados e adotar as medidas preventivas e corretivas estabelecidas neste documento.

Novos riscos que eventualmente sejam identificados durante a execução deverão ser registrados e avaliados, com adoção das providências necessárias para reduzir sua probabilidade ou seus impactos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

A fiscalização deverá manter registros das ocorrências, faltas, atrasos, descumprimentos, reclamações e demais fatos relevantes relacionados à execução dos serviços.

10. RESPONSABILIDADES

Secretaria Municipal de Assistência Social:

acompanhar a necessidade dos serviços;

acompanhar a execução;

fornecer as condições necessárias para realização dos atendimentos;

comunicar ocorrências ao setor competente.

Agente de Contratação/Comissão de Contratação:

conduzir o procedimento de credenciamento;

analisar a documentação de habilitação;

assegurar tratamento isonômico aos interessados;

observar as regras estabelecidas no edital.

Gestor do Contrato:

coordenar o acompanhamento da execução;

acompanhar as obrigações contratuais;

adotar ou solicitar providências diante de ocorrências.

Fiscal do Contrato:

verificar a efetiva prestação dos serviços;

controlar frequência e carga horária;

atestar as medições;

registrar ocorrências;

comunicar irregularidades ao gestor.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Credenciado:

executar os serviços conforme as condições estabelecidas;
cumprir a carga horária;
manter a regularidade profissional e documental;
preservar o sigilo das informações dos usuários;
apresentar os documentos necessários à medição e pagamento.

11. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos foi elaborado com o objetivo de proporcionar maior segurança ao processo de **Credenciamento nº 010/2026**, contribuindo para a prevenção e o tratamento dos eventos que possam comprometer a contratação ou a adequada prestação dos serviços de Psicologia e Serviço Social no CRAS.

A adoção das medidas preventivas e de tratamento aqui estabelecidas deverá ser observada pelos responsáveis durante o planejamento, credenciamento, contratação, execução, fiscalização e pagamento dos serviços.

Barra do Mendes – BA, 02 de setembro de 2026.

ADILMA BATISTA NOBRE
Secretária Municipal de Assistência Social

Adilma Batista Nobre
Secretária de Assistência Social
Decreto Nº 051/2025



Município de BARRA DO MENDES
ESTADO DA BAHIA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ID
163312

DATA
01/09/2026

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL
R\$ 112.880,52

OBJETO
Profissionais da saúde

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	LICITAR DIGITAL	BNC	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA(MATRIZ E FILIAIS)	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	ASSISTENTE SOCIAL Carga horária de 30 h, semanais.	MES 12,00	////	2.700,00	////	////	2.651,13	////	////	2.640,00	2.663,71 31.964,52	0,90%
I 001 002	PSICÓLOGO(A), Carga horária de 30 h, semanais.	MES 12,00	////	////	////	3.575,00	4.000,00	////	////	3.280,00	3.618,33 43.419,96	10,31%
I 001 003	psicólogo Carga horária de 20 h, semanais.	MES 12,00	////	////	3.234,00	////	3.500,00	////	////	2.640,00	3.124,67 37.496,04	18,36%
Valor total do anexo após análise			0,00	32.400,00	38.808,00	42.900,00	121.813,56	0,00	0,00	102.720,00	R\$ 112.880,52	
Valor total geral do anexo			0,00	32.400,00	38.808,00	42.900,00	121.813,56	0,00	0,00	102.720,00		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
163312	01/09/2026	Profissionais da saúde

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I			
Lote 001	ASSISTENTE SOCIAL Carga horária de 30 h, semanais.	MES	2.663,71
Item 001		12,00	31.964,52
LICITANET 21.280.462/0001-80 (R\$ 2.700,00): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO - 01.613.093/0001-92 Processo Nº: 063/2025 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2025 Data: 21/03/2025 Fornecedor: LUZIA LOPES DE AZEVEDO MIRANDA - 004.194.701-07 UN: MÊS QTDE: 12,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.700,00 DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL COM CARGA HORARIO DE 30 HORAS SEMANAIS.			
PNCP 00.000.000/9999-18 (R\$ 2.651,13): MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN - 01.612.382/0001-77 Processo Nº: 0016 Modalidade: Pregão - Eletrônico Nº4 Data: 20/03/2025 Fornecedor: 35537126000184 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS A EDUCACAO DO ESTADO DO RN UN: Mês QTDE: 24,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.651,13 DESCRIÇÃO: Assistente Social, 30h/ semanal			
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA(MATRIZ E FILIAIS) 23.993.964/0001-83 (R\$ 2.640,00): Processo Nº: Data: Fornecedor: UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.640,00 DESCRIÇÃO:			

Anexo I			
Lote 001	PSICÓLOGO(A), Carga horária de 30 h, semanais.	MES	3.618,33
Item 002		12,00	43.419,96
BLL 10.508.843/0001-57 (R\$ 3.575,00): MUNICIPIO DE APARECIDA D'OESTE/SP - 00.000.003/5026-06 Processo Nº: 037/2025 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2025 Data: 31/07/2025 Fornecedor: RJS CONSULTORIA, SERVIÇOS & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UN: UN QTDE: 7,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.575,00 DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
PNCP 00.000.000/9999-18 (R\$ 4.000,00): MUNICIPIO DE MAGDA/SP - 45.660.628/0001-51 Processo Nº: 0014 Modalidade: Dispensa Nº17 Data: 12/05/2025 Fornecedor: 54109912000125 - HC GITI LTDA UN: UNIDADE QTDE: 6,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,00 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGO 30HS SEMANAL			
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA(MATRIZ E FILIAIS) 23.993.964/0001-83 (R\$ 3.280,00): Processo Nº: Data: Fornecedor: UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.280,00 DESCRIÇÃO:			

Anexo I			
Lote 001	psicólogo Carga horária de 20 h, semanais.	MES	3.124,67
Item 003		12,00	37.496,04
PORTAL DE COMPRAS 09.397.355/0001-30 (R\$ 3.234,00): Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré/TO - 02.884.153/0001-74 Processo Nº: 407/2025 REPETIÇÃO Modalidade: Credenciamento Nº001/2025 FMAS VAGAS REMANESC/2025 Data: 30/04/2025 Fornecedor: UN: SVÇ QTDE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.234,00 DESCRIÇÃO: PSICOLOGO			
PNCP 00.000.000/9999-18 (R\$ 3.500,00): MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS/GO - 25.107.517/0001-05 Processo Nº: 0258 Modalidade: Dispensa Nº(11744) 3622-0 Data: 01/08/2025 Fornecedor: 60684182000199 - GABRYEL QUINTILIANO FERREIRA LTDA UN: Mês QTDE: 3,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,00 DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO			
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA(MATRIZ E FILIAIS) 23.993.964/0001-83 (R\$ 2.640,00): Processo Nº: Data: Fornecedor: UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.640,00 DESCRIÇÃO:			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



Memorando Interno

Assunto: Abertura de Processo Administrativo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita realizar a contratação de profissionais especializados nas áreas de Psicologia e Serviço Social, para prestação de serviços técnicos junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visando atender às demandas operacionais e assistenciais da unidade e garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

Considerando que o credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, constitui procedimento auxiliar destinado à convocação de interessados para prestação de serviços, mediante condições previamente estabelecidas pela Administração;

Considerando a necessidade de disponibilização de profissionais qualificados para atendimento das demandas do CRAS, especialmente nas atividades de acolhimento, acompanhamento psicossocial, atendimento às famílias, realização de oficinas e grupos, estudos sociais, visitas domiciliares, elaboração de relatórios e articulação com a rede socioassistencial;

Considerando que os valores estabelecidos pela Administração foram definidos com base em pesquisa de preços e encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, sendo previamente fixados no Termo de Referência e aplicáveis aos interessados que atendam às condições estabelecidas;

Considerando que, no credenciamento, não há competição por preços, uma vez que os valores e as condições de prestação dos serviços são previamente definidos pela Administração, possibilitando o credenciamento de todos os interessados que cumpram os requisitos de habilitação e aceitem as condições estabelecidas;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos socioassistenciais desenvolvidos pelo CRAS;

Solicito a Vossa Excelência que se digne a autorizar a abertura de Processo Administrativo, para adoção das providências necessárias à realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES – BA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e valores constantes no Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



Referência.

A contratação compreenderá os seguintes serviços:

ITEM	SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
01	Psicólogo	20 horas semanais	04
02	Psicólogo	30 horas semanais	04
03	Assistente Social	30 horas semanais	04

Diante do exposto, encaminha-se o presente para apreciação e autorização de Vossa Excelência, para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à instrução e regular prosseguimento do processo.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as providências necessárias, renovamos votos de estima e consideração.

Barra do Mendes – BA, 03 de setembro de 2026.

Adilma Batista Nobre

Secretária Municipal de Assistência Social

Adilma Batista Nobre
Secretária de Assistência Social
Decreto Nº 087/2025